

**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu à emissão de ADENDO ao Edital do Pregão Eletrônico n. 015/2026, Processo Licitatório n. 032/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Televisor e Tablet, mediante a aplicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais de nº 2025EM000052/ 2025EM000124/ 2025EM000157/ 2025EM000158.

O presente adendo decorre da necessidade de adequação do **Item 6 – Ultrassom Portátil**.

**1 - DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 Promove-se, no âmbito do presente processo, a alteração do descritivo do item 6 - Ultrassom Portátil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ULTRASSOM PORTÁTIL SEM FIO COM DOPPLER COLORIDO, TIPO DE BOLSO - destinado à realização de exames ultrassonográficos em ambiente ambulatorial, hospitalar, atendimento domiciliar, urgência e emergência, com tecnologia sem fio para transmissão de imagens em tempo real para dispositivos móveis compatíveis com sistemas Android e/ou iOS, possuindo modos de imagem B, M, Doppler Colorido, Power Doppler e Doppler Pulsado ou tecnologia equivalente, aplicativo fornecido pelo fabricante com licença permanente, sem cobrança de mensalidades, assinaturas ou taxas recorrentes para utilização das funcionalidades essenciais do equipamento, interface e manual de instruções em língua portuguesa, sistema integrado de múltiplas sondas em um único transdutor (3 em 1) ou tecnologia equivalente que contemple as aplicações Linear, Convexa e Cardíaca, com no mínimo 256 elementos no modo Linear e 128 elementos nos modos Convexo e Cardíaco, frequências compatíveis com aplicações lineares, convexas e cardíacas, com desempenho equivalente ou superior às faixas de 7 a 10 MHz para aplicação Linear, 3 a 5 MHz para aplicação Convexa e 2,5 a 5 MHz para aplicação Cardíaca, profundidade mínima de imagem de 100 mm para aplicação Linear e 210 mm para aplicação Convexa, formação de imagens em alta definição, ajustes de ganho, profundidade, foco e faixa dinâmica diretamente pelo aplicativo ou sistema de operação, possibilidade de armazenamento, compartilhamento e exportação de imagens e vídeos em formato digital, medições clínicas incorporadas ao sistema, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 180 minutos de uso contínuo e tempo de espera (standby) mínimo de 10 horas, alimentação elétrica em 110/220V, bivolt automático, acompanhado de carregador por indução original do fabricante ou tecnologia equivalente homologada pelo respectivo fabricante, dimensões compactas compatíveis com utilização portátil de bolso, capacidade de armazenamento de imagens e exames de forma local, em dispositivo associado ou em ambiente digital compatível, com suporte para gravação e exportação em mídia externa quando aplicável, exportação de imagens e exames nos formatos DICOM, JPEG e AVI ou formatos equivalentes compatíveis com sistemas médicos de arquivamento e comunicação de imagens,



**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

conectividade por Wi-Fi, USB, Bluetooth ou tecnologias equivalentes compatíveis com transmissão, armazenamento e compartilhamento de imagens e exames, produto devidamente registrado ou cadastrado junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, fornecido com manual de instruções em língua portuguesa, aplicativo de operação, estojo ou maleta para transporte, acompanhado de todos os acessórios, cabos, conectores, fontes de alimentação, carregadores, licenças, softwares, atualizações e demais componentes necessários ao pleno funcionamento e utilização clínica do equipamento, devendo ser entregue novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento.

1.2. Considerando que a referida alteração impacta na formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, com a consequente alteração da data da sessão pública, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**2. DA DATA DA SESSÃO:**

2.1 Fica alterada a data da sessão pública do certame, passando a vigorar conforme os horários e condições abaixo especificados:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 12/06/2026**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 25/06/2026**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/06/2026**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

**LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**3. DOS DEMAIS ASSUNTOS:**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital original que não tenham sido expressamente modificadas por este Adendo, permanecendo os documentos pertinentes disponíveis no Portal da Transparência e no sistema BLL, por meio do qual será realizado o processamento eletrônico da sessão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de junho de 2026.

Tiago Nossa Friosi  
Secretário Municipal de Saúde

